

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 276, de 4 de novembro de 2024

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a previsão contida no Item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, PMBSF/ES, de 27 de junho de 2022;

Considerando haver sido, referido concurso público, homologado em 08 de dezembro de 2022, com publicação na imprensa oficial em 03 de janeiro de 2023;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, por dois (2) anos, o prazo de validade estabelecido no item 1.3 do Edital de Concurso Público nº 001/2022.

Parágrafo único. As demais normas previstas no instrumento convocatório permanecem vigentes e inalteradas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 04 de novembro de 2024

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS

Prefeito Municipal

Rua Astrogildo Romão Dos Anjos, nº 478 - Centro Barra de São Francisco - ES - CEP: 29800-000 Página 1